

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO GABINETE DO PREFEITO C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

EM 15.03.28

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199 CEP: 68.465-600 BAIÁO-PA

PORTARIA Nº. 459/2022 - GP

SE.

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de Encontro com as Secretarias Municipais de Urbanismo e Infraestrutura na cidade de Moju/PA, no período de 21/03/2022 á 23/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOELMO VASCONCELOS TAVARES DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Chefe do Departamento de Paisagismo e Conservação de Praças, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 080/2022, com destino á Moju/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de março de 2022.

LOURIVAL MENEZES FILHO Prefeito Municipal

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro CEP: 68465-000 – Baião-PA